

**PORTARIA nº.095/2019  
DE 22/03/2019**

**“HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RUDICLEI TOFFOLO RELATIVO AO PERÍODO DE 01/08/2018 A 31/01/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NOELI JOSE DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;  
E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório.

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal RUDICLEI TOFFOLO relativo ao período 01/08/2018 A 31/01/2019, APROVADO no quarto semestre do estágio probatório.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2019.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler  
Servidora Designada